



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS**

EDITAL Nº 17/2019

*****RETIFICADO*****

Dispõe sobre a seleção de membros internos e externos para atuação na Comissão do Campus Pelotas de verificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos de estudantes dos anos de 2019 e 2020.

O **Diretor do Campus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul**, no uso de suas atribuições legais, para o cumprimento da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, da Portaria nº 04/2018 do MPOG e da Instrução Normativa nº 01/2019 do IFSul, aprovada pela Resolução nº 009/2019, torna pública a abertura das inscrições para seleção de membros internos e externos e cadastro de reserva para atuação na Comissão do Campus Pelotas de verificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), Comissão de Heteroidentificação, nos processos seletivos de estudantes dos anos de 2019 e 2020.

1. DAS VAGAS

1.1 Atendendo ao Art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2019 do IFSul, a Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração tem a função de confirmar a autodeclaração e deverá ser constituída em cada unidade do IFSul (Campus e Reitoria) com 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes.

1.2. A Comissão deverá ser composta por servidores docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes maiores de 18 anos, membros da sociedade civil e de instituições (associações, confederações, federações, conselhos, movimentos organizados, organizações, sindicatos e fóruns).

2. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. A Comissão de Heteroidentificação terá as seguintes atribuições:

- I. Avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do candidato autodeclarado negro (preto/pardo) nas vagas reservadas, de acordo com a legislação vigente;
- II. Colaborar no aperfeiçoamento constante do procedimento de heteroidentificação.



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS

2.2. Será ofertado o Curso “Capacitação para as comissões de heteroidentificação do IFSul” para os membros da comissão que não tiverem formação específica para atuação no processo de confirmação da autodeclaração.

2.3. Em caso de impedimento ou suspeição, o membro da Comissão será substituído por um suplente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão inscrever-se encaminhando e-mail para heteroidentificacao@pelotas.ifsul.edu.br, até o dia **28 de maio de 2019**, anexando seu *curriculum lattes* ou *vitae* e memorial descritivo sucinto versando sobre seu interesse e envolvimento com as temáticas dos movimentos sociais e das questões étnico-raciais.

3.2. A homologação das inscrições será divulgada no dia 29 de maio de 2019, no endereço eletrônico <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2019>.

3.3. Candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão encaminhar recurso até o dia 30 de maio de 2019 através do e-mail heteroidentificacao@pelotas.ifsul.edu.br.

3.4. O resultado dos recursos à não homologação das inscrições será divulgado no dia 31 de maio de 2019 no endereço eletrônico <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2019>.

3.5. Em caso de inexistência de interessados resguarda-se o direito do Campus Pelotas de convidar membros de instituições (associações, confederações, federações, conselhos, movimentos organizados, organizações, sindicatos e fóruns) e/ou servidores de outros *campi*.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo NEABI do Campus Pelotas.

4.2. A seleção dos candidatos será realizada em três etapas, quais sejam:

I. Análise do *curriculum lattes* ou *vitae*;

II. Análise do memorial descritivo com a descrição do interesse e do envolvimento ou afinidade do candidato com as temáticas dos movimentos sociais e das questões étnico-raciais;

III. Entrevista.

4.3. As entrevistas serão realizadas nos dias 03 e 04 de junho de 2019, conforme programação divulgada no dia 31 de maio de 2019 no endereço eletrônico <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2019>.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 05 de junho de 2019, no



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS

endereço eletrônico <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2019>.

5.2. Candidatos não selecionados poderão encaminhar recurso até o dia 06 de junho de 2019 através do e-mail heteroidentificacao@pelotas.ifsul.edu.br.

5.3. O resultado final da seleção, considerados os recursos, será divulgado no dia 07 de junho de 2019 no endereço eletrônico <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/2019>.

6. CRONOGRAMA

	Prazo limite
Publicação do Edital	21/05
Período de inscrições	21/05 a 28/05
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	29/05
Recurso da homologação das inscrições	30/05
Divulgação final das inscrições homologadas e da programação de entrevistas	31/05
Entrevistas	03/06 e 04/06
Divulgação do resultado preliminar	05/06
Recurso do resultado preliminar	06/06
Resultado Final	07/06

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos omissos ou casos de eventuais impedimentos legais serão resolvidos pelo NEABI em conjunto com a Direção-geral do Campus Pelotas.

7.2. A Comissão de Heteroidentificação constituída através deste edital atuará nos processos seletivos de estudantes dos anos de 2019 e 2020.

Pelotas, 21 de maio de 2019

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Diretor-geral do Campus Pelotas